



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL UNIFICADA - GRANDE VITÓRIA

CERTIDÃO - MANDADO Nº 5582424

PROCESSO Nº 0005388-84.2013.8.08.0047 - EXPEDIENTE 10612343

Certifico e dou fé que dando cumprimento ao respeitável mandado de avaliação, me dirigi à Av. Civit, n.º 740, bairro Civit I, Serra/ES, onde está localizado o bem penhorado, que é assim descrito: Área de terras com inscrição imobiliária n.º 011.3.002.0845.001.Fc1, medindo 6.589,03m² (seis mil, quinhentos e oitenta e nove metros quadrados, três decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com a Avenida Civit, medindo 46,60 metros, pelos fundos com o brejo Cacu, área de preservação do Conjunto Residencial Mata da Serra, medindo 48,42 metros, pelo lado direito medindo 146,83 metros, e pelo lado esquerdo medindo 138,04 metros, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício, no Livro 02, matrícula 45.609. Certifico que tendo por base o valor do metro quadrado de outros imóveis à venda na região, avalio em R\$ 3.624.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte quatro mil reais) o valor integral do imóvel, e em R\$ 1.812.000,00 (um milhão, oitocentos e doze mil reais) a quota-parte penhorada.

Telefones:

Em 16/04/2025,

Este documento foi assinado eletronicamente por ALEXANDRE DE ALMEIDA MIRANDA em 16/04/2025 às 15:36:25, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-2536-11004019.

